

O Programa de Apoio/ Assistência Técnica aos Municípios Baianos para Criar/Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais: relato da experiência do Arquivo Público do Estado da Bahia

Maria Teresa Navarro de Britto Matos
Maria Ângela Duarte Pereira

RESUMO

A presente intervenção tem por objetivo relatar a experiência do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB no âmbito do *Programa de Apoio / Assistência Técnica aos Municípios Baianos para criar / Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais*. Na década de 80 foram firmados convênios para criar Arquivos Regionais, notadamente aquele do Recôncavo, na cidade de Cachoeira, com a intenção de descentralizar a gestão dos documentos públicos, face à necessidade de organizar e conservar os arquivos históricos da região. A partir de 1991, mediante a definição e implantação de uma nova política de gestão de documentos públicos, o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura e Turismo, concedeu uma unidade orçamentária específica ao APEB para dinamizar este Programa. Podemos observar nestes últimos 10 anos resultados significativos, tanto para o fortalecimento do Sistema Estadual de Arquivos, como para a autonomia da gestão municipal, com ênfase para os dispositivos constitucionais e para a legislação arquivística vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivos Públicos Municipais

1 INTRODUÇÃO

Para compreender a experiência do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB com o *Programa de Apoio / Assistência Técnica aos Municípios Baianos para Criar / Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais*, julgamos indispensável conhecer a trajetória das principais bases legais que se constituem em pano de fundo para que seja traçado o processo político arquivístico do Estado da Bahia.

As primeiras medidas de Leis de proteção ao acervo documental do Estado surgem com a fundação do Arquivo Público da Bahia, através do Ato 132 do Governador Dr. Manuel Vitorino Pereira, em 16 de janeiro de 1890, sendo regulamentado a 21 de outubro do mesmo ano. A partir dos referidos documentos, verifica-se que na época já se reconhecia “[. . .] uma repartição destinada a adquirir e conservar debaixo de classificação sistemática, todos os documentos concernentes ao direito público, a legislação, a história e a geografia da Bahia [. . .]” (BAHIA, 1998).

Os Regimentos do Arquivo Público de 1920 e 1950 reafirmam a preocupação “[. . .] com os documentos concernentes ao direito público, à história e à geografia da Bahia [. . .]” (BAHIA, 1985).

Em 1967 foram acrescentados outros serviços, dando-se uma nova dimensão cultural ao Arquivo Público. Desde então, o Arquivo foi aberto à consulta pública, inclusive permitindo a citação e/ou publicação de seus documentos na íntegra (BAHIA, 1998). Reorganizado pela Lei nº 2.443, de 06 de abril de 1967, o Arquivo Público da Bahia passa a chamar-se Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB, órgão em regime especial da administração direta com a finalidade de recolher, guardar, preservar e conservar os documentos de valor permanente oriundos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado da Bahia e quaisquer outros reconhecidos de interesse público (BAHIA, 2002a).

A Lei Delegada nº 52 de 31 de maio de 1983 confere ao APEB a responsabilidade de coordenar o Sistema Estadual de Arquivos - SEA, integrando inclusive todos os arquivos no âmbito do Estado da Bahia. Neste sentido, o APEB volta-se para uma política de institucionalização e implantação de arquivos regionais através da Seção de Arquivos Regionais. Vale ressaltar que esta Lei é resultado da orientação do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR que “[. . .] estimulava programas de gestão e de preservação de documentos produzidos e recebidos por órgãos e entidades, no âmbito federal, estadual e municipal [. . .]” (JARDIM, 1995). Portanto, obedecendo a imperativos de ordem prática, a Lei nº 6.582 de 30 de julho de 1997 consolida a conquista de um espaço estratégico para os arquivos municipais dentro do APEB através da Gerência de Arquivos Municipais - GERAM, composta pelas Seções de Estudos e Divulgação de Arquivos Municipais e de Assistência Técnica aos Arquivos Municipais.

2 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Faz-se necessário mencionar a contribuição decisiva da senhora Anna Amélia Vieira Nascimento, Diretora do Arquivo Público do Estado da Bahia, no sentido de propor, impulsionar e apoiar o *Programa de Apoio / Assistência Técnica aos Municípios Baianos para Criar / Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais*. Cabe ressaltar a visão da Diretora Anna Amélia, enquanto historiadora e pesquisadora, para os diversos espaços que o *município* ocupou ao longo da historiografia brasileira. O universo simbólico e a participação atribuída ao poder local na esfera pública, que ganhou corpo e força no período colonial, foram amplamente reduzidas no Império, sendo reativados pela República, reveladora e propiciadora da autonomia da administração municipal (BELLOTTO, 1983).

A soma desta evidente motivação, em face da necessidade de preservar e difundir o patrimônio histórico arquivístico do Estado da Bahia, e as limitações físicas para receber em sua sede a massa de documentos acumulada nas cidades de maior relevância histórica, fizeram com que a Diretora Anna Amélia compartilhasse suas preocupações com dirigentes de outras instituições, conduzindo o processo que culminou com a firmação do convênio, em 23 de março de 1982, entre o Governo do Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o Ministério da Cultura - MEC, a Fundação Nacional Pró-Memória - FNPM, a Universidade Federal da Bahia - UFBA e a Prefeitura de Cachoeira com o objetivo de criar, na cidade de Cachoeira, o Arquivo Regional do Recôncavo. Como universo de ação, visava-se reunir documentos públicos e privados relativos notadamente à história dos engenhos e da guerra da independência da Bahia, bem como quaisquer outros documentos, de valor histórico, produzidos e/ou acumulados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Este Arquivo ainda poderia receber documentos sobre assuntos de religião, desde que autorizado pelos Párocos, e papéis pessoais devidamente doados, no intuito de favorecer o cadastramento, a recuperação da informação e a conservação destes acervos (BAHIA, 1982).

Outro viés significativo ocorreu em agosto de 1984, com a celebração de um protocolo de intenções visando uma atuação coordenada interinstitucional e interdisciplinar no município de Rio de Contas. Compunha a ação a Secretaria da Cultura do MEC, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia da Bahia, a Secretaria de Cultura da Bahia, a Secretaria das Minas e Energia da Bahia, a Empresa de Turismo da Bahia, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, o Conselho Comunitário Riocontense e o Conselho Geral do Memorial Zumbi para promover iniciativas direta ou

indiretamente, voltadas para o desenvolvimento do Município de Rio de Contas, considerando a importância da preservação do patrimônio cultural local (BAHIA, 1984). Em seguida foi efetuado um termo de ajuste ao protocolo de intenções, que previa na sua Cláusula Quarta – das competências e obrigações da SEC-BA: “[. . .] identificação e organização – através do Arquivo Público do Estadual – de documentos existentes nos arquivos da cidade de Rio de Contas e em Salvador visando à implantação de um Arquivo Regional na sede do Município e a contribuir para o melhor conhecimento da História / Memória das comunidades em causa [. . .]” (BAHIA, 1984).

A partir de 1991, a direção do Arquivo Público da Bahia criou um grupo de estudos em torno de um rico processo de discussão de questões recorrentes ao patrimônio arquivístico baiano, então disperso nos 567.295 Km² que constituem o território do Estado da Bahia. Este foi o ponto de partida do início de um ciclo de expressivas transformações, que deu origem à definição e à implantação de uma nova política de gestão de documentos públicos. Nesse cenário, o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura e Turismo, concedeu uma unidade orçamentária específica ao APEB para dinamizar este Programa.

As experiências relatadas anteriormente demonstram que um passo decisivo havia sido cumprido na trajetória da organização sistemática da preservação do patrimônio documental, testemunho das ações governamentais e dos direitos de cidadania no Estado da Bahia.

3 O PROGRAMA

A noção de *arquivo municipal* adotada pelo *Programa de Apoio / Assistência Técnica aos Municípios Baianos para Criar / Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais*, amplia as competências dos arquivos das Prefeituras, propondo uma infra-estrutura capaz de atender à demanda requerida pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Até então, os arquivos municipais restringiam seu foco de ação ao conjunto de documentos produzidos, recebidos e acumulados pelos Poderes Executivo e Legislativo do município, ou seja, pela Prefeitura e a Câmara de Vereadores. No que tange ao Poder Judiciário, o recolhimento do acervo ao Arquivo Municipal é facultativo (BAHIA, 1998).

Tomando como referência a distinção conceitual, o Programa contemplou dois eixos norteadores: o fortalecimento do Sistema Estadual de Arquivos e a autonomia da gestão municipal, com ênfase para os dispositivos constitucionais (Constituição Estadual e Leis Orgânicas Municipais) e a legislação arquivística vigente.

Toda a concepção do referido Programa é subsidiada por uma visão sistêmica, no intuito de favorecer a consolidação de uma uniformidade para criar e/ou dinamizar uma política em relação aos documentos produzidos, recebidos e acumulados pelo poder público municipal, respeitando as especificidades locais.

Para fazer face a este desafio foram estabelecidas as ações básicas do Programa:

“[. . .] Realização de estudos de viabilidade para criação de arquivos nos municípios e/ou implementação das atividades dos arquivos existentes;
Envolvimento dos poderes locais e de outras instituições representativas da comunidade para apoiar a instalação e/ou fortalecimento do arquivo;
Orientação técnica para seleção do imóvel onde funcionará o arquivo, bem como para aquisição dos materiais de consumo e equipamentos;
Capacitação / reciclagem dos servidores municipais que trabalham no arquivo;
Assessoramento técnico para organização do acervo documental do arquivo, consonante as modernas técnicas de arquivo;
Levantamento e sistematização das informações sobre os acervos documentais dos arquivos integrados ao Sistema Estadual de Arquivos para publicação de guias, inventários, índices, catálogos;
Implantação de programas para informatização dos serviços do arquivo [. . .]” (BAHIA, 1998).

Quanto à realização de estudos de viabilidade para a criação de arquivos nos municípios e/ou implementação das atividades dos arquivos existentes, o Programa consolidou seu procedimento, assistindo a todos os municípios que estruturaram uma demanda específica. O procedimento regular consiste em manifestação formal de interesse por parte do município à Gerência de Arquivos Municipais do Arquivo Público do Estado da Bahia, que responde enviando um técnico especializado com a finalidade de formalizar o estudo de viabilidade. O parecer do técnico constitui-se como peça fundamental, pois constam as informações fundamentais para os próximos procedimentos a serem adotados. Caso o parecer seja favorável, firma-se um convênio de cooperação técnica entre o Arquivo Público do Estado da Bahia e a Prefeitura. Com o parecer negativo, deve constar em sua súmula recomendações de viabilidade, com vistas à obtenção de parecer favorável.

O convênio de cooperação técnica pode contar com o envolvimento de poderes locais ou outras instituições representativas da comunidade, como especificam as ações básicas do Programa. O interesse aqui consiste em agregar a representatividade da comunidade para gestão do arquivo municipal, considerando a legitimidade e a autonomia gerada em atividades participativas, solidárias. Lembramos que a comunidade pode e deve ver no arquivo um centro de memória e identidade cultural, onde a formação do perfil histórico local encontra na informação arquivística o insumo para sua transmissão e disseminação.

Salienta-se que a assessoria desenvolvida pelo Arquivo Público do Estado da Bahia sugere, inclusive, o dimensionamento dos ambientes bem como o *lay-out* para a instalação dos equipamentos, sempre com a finalidade de otimizar o uso, levando em conta aspectos de ergonomia e acesso organizado ao acervo. A propósito, o dimensionamento é definido em função da massa documental existente e da projeção do seu crescimento.

Outro ponto de destaque consiste na aquisição dos materiais de consumo e permanente. Os agentes do Programa não podem deixar de intervir propondo equipamentos para a mediação eletrônica do acervo com o usuário. Os equipamentos de tecnologia digital favorecem a pesquisa em diversos modos lógicos de acesso e resgate da informação arquivística e a possibilidade de consultas múltiplas de um mesmo documento, além de serem fator de preservação do acervo.

O Programa consta, ainda, de um módulo de treinamento de recursos humanos, contando, em seu currículo, com disciplinas básicas de Arquivologia e História Administrativa da Bahia. O curso tem por finalidade preparar técnicos para a autonomia administrativa do arquivo, bem como estabelecer metodologias e procedimentos técnicos universais de organização e controle de documentos, adequando os arquivos municipais aos padrões internacionais da gestão de documentos públicos.

O Programa também contempla a especificidade, inclusive histórica, de cada acervo, em sua diferença. O Programa compreende, e sugere, que a recomposição do acervo obedeça às origens próprias da evolução e do desenvolvimento administrativo de cada município. O Arquivo Público do Estado da Bahia “[...] elaborou uma listagem compatibilizada a partir de dados levantados em diversos municípios que deverá ser usada apenas como referencial para identificar corretamente os fundos documentais dos acervos provenientes dos órgãos dos serviços municipais [...]” (BAHIA, 1998).

A implantação de programas para informatização dos serviços de arquivo responde a uma demanda de compatibilidade, gerada, sobretudo, nos grandes centros urbanos, considerando as amplas e promissoras possibilidades de transi-

to de informação em formato digital. O universo da comunicação digital constituiu-se, hoje, como um plano de expressão independente e com possibilidade ímpar de integração de conteúdos e modos de acesso. A incorporação de instrumentos mediáticos de base digital nos arquivos municipais amplia a sua capacidade de disseminação e diálogo com estruturas semelhantes, intensificando a troca e a disseminação de informação entre usuários locais e remotos.

Sendo a Bahia o núcleo formador do Brasil, ela tem especial importância histórica e, conseqüentemente, arquivística. Reúne, hoje, em seu universo político-administrativo, 417 municípios. O Quadro 1, a seguir, permite visualizar a configuração do Programa.

Objetivamente, a intervenção do Arquivo Público do Estado da Bahia nos municípios baianos pode ser observada em três momentos. O primeiro que consiste em visita/diagnóstico técnico, quando quatro municípios foram

Quadro 1 - Configuração do Programa de Apoio/Assistência aos Municípios Baianos para Criar/Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais

Município	Fase de Intervenção		
	Visita / Diagnóstico	Processo de Implantação	Criação Oficializada
Aiquara		X	
Alagoinhas			X
Barra			X
Barra do Mendes			X
Boa Vista do Tupim		X	
Boquira			X
Cachoeira			X
Caetitê			X
Camamu		X	
Canavieiras			X
Candeias			X
Castro Alves		X	
Conde			X
Entre Rios		X	
Espanada		X	
Feira de Santana			X
Governador Mangabeira			X
Igrapiúna		X	
Ilheus			X
Inhambupe			X
Irará			X
Itaberaba		X	
Itabuna			X
Itaparica		X	
Itaetê			X
Itajuípe			X
Ituberá			X
Jacobina			X

Jaguaripe			X
Jequié		X	
Lauro de Freitas		X	
Lençóis			X
Livramento do Brumado		X	
Macaúbas			X
Miguel Calmon	X		
Morro do Chapéu			X
Mucugê			X
Mundo Novo			X
Muritiba			X
Nazaré			X
Palmeiras			X
Paramirim		X	
Pojuca			X
Riacho de Santana			X
Rio de Contas			X
Santa Cruz de Cabrália		X	
Santa Teresinha	X		

Fonte: BAHIA, 2002b.

enquadrados: Miguel Calmon, Santa Teresinha, Valença e Xique-Xique. O segundo reúne 18 arquivos, que se encontram em fase de implantação: Aiquara, Boa Vista do Tupim, Camamu, Castro Alves, Entre Rios, Esplanada, Igrapiúna, Itaberaba, Itaparica, Jequié, Lauro de Freitas, Livramento do Brumado, Paramirim, Santa Cruz de Cabrália, Simões Filho, Vera Cruz e Vitória da Conquista. E, por fim, os 34 arquivos públicos municipais que foram criados oficialmente e inaugurados, a saber: Alagoinhas, Barra, Barra do Mendes, Boquira, Cachoeira, Caetité, Canavieiras, Candeias, Conde, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Ilhéus, Inhambupe, Irará, Itabuna, Itaetê, Itajuípe, Ituberá, Jacobina, Jaguaripe, Lençóis, Macaúbas, Morro do Chapéu, Mucugê, Mundo Novo, Muritiba, Nazaré, Palmeiras, Pojuca, Riacho de Santana, Rio de Contas, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estevão, São Félix e Uná. Embora o Programa venha apresentando resultados positivos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, é importante observar que de modo geral os municípios baianos não têm tradição de guardar e preservar a documentação produzida, recebida e acumulada pela administração local. No entanto, podemos verificar (ver Quadro 1) que o número de demandas tem crescido se considerarmos a soma das intervenções em andamento e o número de arquivos que têm sido criados (ver Quadro 2).

Para viabilizar e assegurar a integração de um arquivo público municipal ao Sistema Estadual de Arquivos faz-se necessário destacar dois aspectos: flexibilidade para orientar a Lei de Criação, que indicará estrutura e competências básicas, além da sua subordinação na estrutura da Prefeitura.

No intuito de demonstrar a articulação da distribuição por ano das Leis de criação dos arquivos públicos municipais no Estado da Bahia, optamos em apresentar a Quadro 2, a seguir.

Nos anos 80 registra-se o início do processo de institucionalização dos arquivos públicos municipais na Bahia. Já na década de 90, a institucionalização foi marcada pela crescente inserção dos arquivos municipais. De fato, Quadro 2 revela a base legal de criação (Leis) de vinte e nove arquivos municipais.

Quadro 2 – Distribuição por Ano das Leis de Criação dos Arquivos Públicos Municipais no Estado da Bahia

Ano	Base Legal de Criação (Leis)	Município
1987	1077/87	Feira de Santana
1989	010/89	Rio de Contas
1992	448/92	Cachoeira
1993	166/93	Boquira
	26/93	Jacobina
	031/93	Macaúbas
	439/93	Nazaré
	0014/93	Pojuca
	1143/93 470/93	Santo Amaro Santo Antônio de Jesus
1994	1218/94	Ituberá
	022/94	São Félix
1995	010/95	Caetitê
	2562/95	Ilhéus
	1695/95	Itabuna
	461/95	Jaguaripe
1996	272/96	Mucugê
	567/96	Muritiba
	006/96	Santo Estevão
1997	552/97	Barra
	417/97	Irará
	933/97	Mundo Novo
	181/97	Palmeiras
1998	551/98	Canavieiras
	459/98	Candeias
	005/98	Conde
	048/98	Governador Mangabeira
	549/98	Morro do Chapéu

1998	551/98	Canavieiras
	459/98	Candeias
	005/98	Conde
	048/98	Governador Mangabeira
	549/98	Morro do Chapéu
1999	640/99	Barra do Mendes
	007/99	Inhambupe
	634/99	Itajuípe
	492/99	Lençóis
2000	1321/00	Alagoinhas
	01/00	Riacho de Santana
2001	446/01	Itaetê
	618/01	Una

Fonte: BAHIA, 2002b.

Além de uma progressão linear nos anos 2000 e 2001, conforme demonstrado na Quadro 1, podemos inferir a tendência de forte expansão no sistema.

Vale lembrar que existem alguns casos de defasagem entre o ano da Lei de criação do arquivo público municipal e as datas referentes à sua inauguração propriamente dita e/ou a elaboração dos Regimentos Internos. A média de intervalo varia entre um e dois anos, e existem casos particulares de atingirem um período de quatro a oito anos.

A grande maioria dos arquivos públicos municipais baianos encontram-se, hoje, vinculados às estruturas administrativas de Secretarias ou Departamentos de Administração e/ou Planejamento (60%) e de Secretarias de Educação e Cultura (40%). Talvez este fato possa ser considerado como um indicio de que a postura dos gestores públicos municipais em relação aos arquivos/documentos/informação vem sendo renovada por força das atuais demandas, entre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Programa Brasileiro de Sociedade da Informação.

O Quadro 3 ilustra a caracterização do acervo dos Arquivos Públicos Municipais no Estado da Bahia. Inicialmente, gostaríamos de ressaltar alguns aspectos referentes às categorias de dados sublinhadas neste Quadro. As “Datas-Limite” identificam o período cronológico (início e fim) abrangido, a “Entidade Produtora” visa identificar/sinalizar que tipo de poder produziu/recebeu e/ou acumulou os documentos e o “Instrumento de Pesquisa” mediador/facilitador de controle e acesso ao acervo.

Neste contexto é importante registrar que a extensão cronológica dos acervos abrange um período bastante significativo, entre os séculos XVI, XVII,

Quadro 3 – Caracterização do Acervo dos Arquivos Públicos Municipais no Estado da Bahia

Acervo			
Município	Datas - Limite	Entidade Produtora	Instrumento de Pesquisa
Alagoinhas	1916 - 1995	Executivo	Listagem
Barra	1881 - 1996	Executivo	Listagem
Barra do Mendes	-	Executivo	Listagem
		Executivo	
Boquira	1940 - 1995	Judiciário Legislativo	Listagem
Cachoeira	1628 - 1969	Executivo	Inventário Sumário
		Judiciário	
		Legislativo	
Caetitê	1808 - 1995	Executivo	Listagem
		Judiciário	
		Legislativo	
Canavieiras	1951 - 1997	Executivo	Listagem
Candeias	1958 - 1996	Executivo	Listagem
		Legislativo	
Conde	1976 - 1989	Executivo	Listagem
Feira de Santana	1806 - 1995	Executivo	Listagem
Governador Mangabeira	1968 - 1994	Executivo	Listagem
Ilhéus	1950 - 1990	Executivo	Listagem
		Legislativo	
Inhambupe	1941 - 1995	Executivo	Listagem
Irará	1800 - 1992	Executivo	Listagem
		Judiciário	
Itabuna	1907 - 1995	Executivo	Inventário Analítico
		Legislativo	
Itaetê	1963 - 1996	Executivo	Listagem
Itajuípe	1942 - 1996	Executivo	Listagem
		Legislativo	
Ituberá	1945 - 1989	Executivo	Listagem
		Executivo	
		Judiciário	
Jacobina	1880 - 1995	Judiciário	Listagem
		Legislativo	

Jaguaripe	1885 - 1995	Executivo	Listagem
Lençóis	1846 - 1997	Executivo Legislativo	Listagem
Macaúbas	1811 - 1996	Executivo Judiciário Legislativo	Listagem
Morro do Chapéu	1966 - 1993	Executivo Legislativo	Listagem
Mucugê	1844 - 1995	Executivo Judiciário	Listagem

Fonte: BAHIA, 2002b.

XVIII, XIX e XX, predominando, como entidades produtoras, os Poderes Executivo e Legislativo, seguidos do Judiciário.

Quanto aos instrumentos de pesquisa a grande maioria possui apenas listagem simples. Apenas dois municípios dispõem de inventários sumários, são exatamente aqueles de maior valor histórico: Cachoeira e Rio de Contas. Itabuna é o único que tem um inventário analítico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Arquivo Público do Estado da Bahia, através da Gerência de Arquivos Municipais, vem desenvolvendo o monitoramento constante, notadamente no que diz respeito à organização e ao controle dos acervos custodiados nos arquivos públicos municipais, inseridos no *Programa de Apoio / Assistência Técnica aos Municípios Baianos para Criar / Dinamizar os Arquivos Públicos Municipais*

É fundamental, portanto, que em um contexto de acelerados avanços tecnológicos haja, através do Programa de Apoio e Assistência do APEB, uma articulação através de mecanismos institucionais de cooperação entre o governo, sociedade civil organizada e empresas, na formulação de propostas que maximizem a aplicação de tecnologias de comunicação e informação estruturadas em rede, com vistas à oferta permanente de acesso à memória arquivística local e regional, viabilizando sua integração à memória e à história do Estado da Bahia.

Cada tipo de usuário tem uma visão peculiar dos arquivos, com necessidades e expectativas bem diversas. Eles procuram encontrar nos arquivos apoio para fins administrativos e/ou para fins de pesquisa. Torna-se, portanto, urgente contribuir para o avanço da pesquisa na área da história Regional, visto

que se observa, de forma marcante, uma concentração na história de Salvador e do Recôncavo. Neste quesito, especificamente, o Programa de Apoio e Assistência do APEB caminha na sentido de entrelaçar as novas fontes de informação locais, contemplando o caráter historiográfico regional, o que tornará possível reconstituir omissões e incertezas da história do Brasil.

Observamos, ainda, a necessária articulação, quando da inserção das tecnologias digitais, com as recomendações do Programa Brasileiro de Sociedade da Informação. Para o Programa de Apoio e Assistência do APEB, a finalidade de compor uma rede de comunicação digital para os arquivos municipais compatível com a universalidade da aplicação das tecnologias eletrônicas no país é indispensável, considerando o objetivo de disseminar e integrar conteúdo arquivístico regional.

Para concluir, destacamos, ainda, que a metodologia e os procedimentos técnicos de trabalho do Programa de Apoio e Assistência do APEB têm sido avaliados e aperfeiçoados. A reciclagem de recursos humanos deverá ser permanente através de abordagens dinâmicas dos treinamentos, viabilizando novas alternativas, como, por exemplo, de cursos e/ou oficinas itinerantes.

The Support Program/Technical Assistance to Bahia Municipal Districts to Create/To Dynamize Municipal Public Archives: an account of the Public Archive of the State of Bahia

ABSTRACT

This present intervention has the goal to relate the experience of the Public Archives of the State of Bahia – APEB in the range of the support Program / Technical Assistance to Bahia Municipal Districts to Create / to give dynamism to Municipal Public Archives. In the decade of the 80's covenants were signed to create Regional Archives, notably that of Recôncavo, in the city of Cachoeira, with the intention of decentralizing the administration of the public documents, in the face to the need of organize and to conserve the historical files of the region. Since 1991, by means of the definition and implantation of a new public documents administration policy, the Government of the State of Bahia, through the Culture and Tourism Secretariat, conceded a specific budgetary unit to the APEB to increase this Program. We can observe significant results in these last 10 years, as the invigoration of the Archives State System, and the autonomy of the municipal administration, with emphasis on the constitutional devices and present archive legislation.

KEYWORDS: Municipal Public Archives

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO Estatístico da Bahia. Salvador: SEI, 2001.
- BAHIA. Arquivo Público do Estado. **A Quinta do Tanque**: um monumento a serviço da cultura da Bahia. Salvador: Secretaria da Educação da Bahia/AEB, 1980.
- BAHIA. Arquivo Público do Estado. **Sistema de Arquivos do Estado da Bahia**. Salvador: Secretaria da Educação da Bahia/AEB, 1985.
- BAHIA. Arquivo Público do Estado. **Elementos Históricos**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo/Arquivo Público do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.bahia.ba.gov.br/saeb/perfil99/apeb_histori.htm>. Acesso em: 07 maio 2002a.
- BAHIA. Arquivo Público do Estado. **Manual de Arquivos Municipais**. Organizado por Divaldo Alcântara. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo/Arquivo Público do Estado da Bahia, 1998.
- BAHIA. **Decreto nº 6582**, de 30 de julho de 1997. Dispõe sobre a organização estrutural e funcional do Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB. Salvador: Secretaria de Governo do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/>>. Acesso em: 03 abr. 2002b.
- BAHIA. Secretaria da Educação e Cultura. **Convênio**. Salvador, 1982.
- BAHIA. Secretaria da Educação e Cultura. **Convênio**. Salvador, 1984.
- BELLOTTO, Heloisa. Para Organizar a Memória e as Gestões Municipais. **Arquivo de Rio Claro**, Rio Claro, v. 2, n. 2, p. 24-29, jul. 1983.
- JARDIM, José Maria. Decreto nº 1,173, de 29 de junho de 1994. In: Id. **Sistemas e Políticas Públicas de Arquivos no Brasil**. Niterói: EDUFF, 1995.
- Maria Teresa Navarro de Britto Matos
Mestre em Biblioteconomia e Ciência da Informação pela Université de Montréal, Can. Professora Assistente do Instituto de Ciência da Informação, UFBA. E-mail: ici@ufba.br.
- Maria Ângela Duarte Pereira
Especialista em Arquivologia pelo Ministério da Justiça/ Arquivo Nacional. Coordenadora da Gerência de Arquivos Municipais Governo do Estado da Bahia / Arquivo Público do Estado da Bahia. E-mail: apeb@bahia.ba.gov.br.